



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

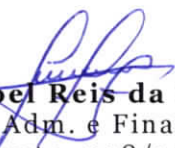
PORTARIA N° 590/2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51, inc. VI, e considerando a necessidade do deslocamento do(a) servidor (a) Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;
RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor do(a) servidor (a), AIROHN NOGUEIRA PUL, Operador de Computador Municipal, a viajar para cidade de MARABÁ-PA, no dia 21 a 22/03/2022, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 02(duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o valor R\$600,00 (seiscentos reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 21 de março de 2022.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021